

Diário oficial do dia 10/06/2010

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO PGJ N° 40, DE 29 DE AGOSTO DE 2009

(Aditamento)

Modifica critérios para designação de membros do Ministério Público para o exercício de atividades urgentes em feriados e fins de semana, nas comarcas do interior

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII

Inclui, com data retroativa à sua instalação:

São João do Paraíso

Belo Horizonte, 10 de junho de 2010

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

- Designa, nos termos da Resolução nº 57/02, o Promotor de Justiça Lucas Rolla para coordenar a área infracional da 23ª Promotoria de Justiça-Infância e Juventude, da Capital, com data retroativa a 1º de janeiro de 2009.

*Retificação na convocação para a 1ª Reunião entre Promotores de Justiça da Macrorregião de Saúde Sudeste, no dia 10 de junho de 2010, em Juiz de Fora:

Exclui:

Eugenópolis	Juvenal Martins Folly
-------------	-----------------------

Inclui:

Eugenópolis	Fábio Rodrigues Lauriano
Juiz de Fora	Samyra Ribeiro Namen
Senador Firmino	Vandel Victorino de Rezende

- Designa, nos termos da Resolução nº 57/02, os Promotores de Justiça Roger Silva Aguiar e Rita de Cássia Graziosi Gama, para o exercício das funções de Diretor e Diretora Substituta da Secretaria das Promotorias, da comarca Santos Dumont, ficando revogada a designação da Dra. Nicole Frossard de Filippo, com data retroativa a 2 de junho corrente.

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes zonas eleitorais:

Bocaiuva/44ª ZE * republicada	Daniel Librelon Pimenta	A partir de 30 de junho (art. 2º)
Buenópolis/54ª ZE * republicada	Victor Hugo Rena Pereira Daniel Librelon Pimenta	5 de abril a 1º de junho 2 a 30 de junho
Carangola/69ª ZE *autorizada pelo PRE	Flávia Cunha de Lima	19 a 23 de julho

Carmo do Cajuru/287ª ZE	Lindolfo Barbosa Lima	A partir de 10 de junho (art. 3º)
Guaranésia /123ª ZE	Alexandre Rezende Grillo	A partir de 8 de junho (art. 3º)
João Pinheiro/151ª ZE	Alysson Cardozo Cembranel	21 de junho a 5 de julho
Raul Soares/231ª ZE	Bruno Guerra de Oliveira	16 a 30 de junho
Viçosa/282ª ZE	Flávia Patrícia Cupertino Alcântara	10 a 16 de junho

Obs: enviar Ofício ao PRE (Dr. Felipe Peixoto Braga Netto), no prazo de 10 dias da indicação, informando o período das funções eleitorais, endereço eletrônico e da Promotoria para a Av. Brasil, 1877 – Funcionários – BH/MG – CEP 30140-002 ou Fac-símile nº31-2123-9015)

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 40/2009, altera a escala de plantão de fins de semana e feriados para o ano de 2010, na Região Administrativa abaixo, constando os meses e as Promotorias de Justiça correspondentes:

- REGIÃO ADMINISTRATIVA VI

Comarcas: Alto Rio Doce, Barbacena, Carandaí, Lima Duarte, Rio Preto e Santos Dumont

MÊS/2010	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	De 01 a 15 1ª Barbacena

Novembro	De 01 a 15 8ª Barbacena
----------	----------------------------

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarcas: Varginha, Três Corações, Machado, Três Pontas, Cambuquira, Elói Mendes, Paraguaçu, Poço Fundo e Campanha

MÊS/2010	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	De 16 a 31 4º Varginha

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de junho de 2010, publicada no MG de 25/05/2010

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarcas: Varginha, Três Corações, Machado, Três Pontas, Cambuquira, Elói Mendes, Paraguaçu, Poço Fundo e Campanha

De 16 a 30

Exclui: César Antônio de Lima (Varginha)

Inclui: Eliane Maria de Oliveira Claro (Varginha)

-Tornando sem efeito a nomeação publicada no MG de 25.05.2010, referente a Joana Rosa Cimpleris, habilitada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, para o cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Analista, para a comarca de Lavras, por desistência expressa protocolizada sob o nº 1480421 em 1º.06.2010.

- Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.3, "a" do edital nº 01/2007, de 30.05.2007, Fabiano Carvalho da Silva, aprovado no

concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 4º lugar para comarca de Lavras, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-838, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, a partir da publicação deste ato.

Exonerando, a pedido, a servidora Joana Daniela Rosa Novato, MAMP 4160, do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Araxá, a partir de 14.05.2010.

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.3, "a", do edital nº 01/2007, de 30.05.2007, Kátia Cristina Afonso Marcondes, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 3º lugar para a comarca de Araxá, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-422, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Araxá, a partir da publicação deste ato.

- Alterando publicação no "Minas Gerais" de 28.05.2010, Diário da Justiça, Caderno II, referente a Júnia Maria Siqueira de Carvalho, MAMP 2603:

Onde se Lê: "... no período de 04.06.2010 a 18.06.2010."

Leia-se: "... no período de 07.06.2010 a 18.06.2010."

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

 **CONSELHO SUPERIOR**

DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aditamento à pauta da 11ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2010, a realizar-se no dia 14 de junho de 2010, às 14 horas:

5 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes;

Conselheiro-Relator Marco Antonio Lopes de Almeida:

1. [Comarca de ALFENAS. Inquérito Civil nº MPMG-0016.04.000012-3;](#)

2. [Comarca de BELO HORIZONTE. Inquérito Civil nº MPMG-0024.03.000036-8;](#)

3. [Comarca de BELO HORIZONTE. Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000518-8;](#)

4. [Comarca de BELO HORIZONTE. Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000078-1;](#)

5. [Comarca de BELO HORIZONTE. Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000873-3;](#)

6. [Comarca de BELO HORIZONTE. Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.000326-8;](#)

7. [Comarca de BETIM. Inquérito Civil nº MPMG-0027.08.000031-1;](#)

8. [Comarca de BETIM. Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000210-9;](#)

9. [Comarca de ARAGUARI. Inquérito Civil nº MPMG-0035.06.000085-4;](#)

10. [Comarca de BAMBUI. Inquérito Civil nº MPMG-0051.06.000003-4;](#)

11. [Comarca de BARBACENA. Procedimento Preparatório nº MPMG-0056.09.000420-3;](#)

12. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES. Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000255-0;](#)

13. [Comarca de GOVERNADOR VALADARES. Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000159-2;](#)

14. [Comarca de CARATINGA. Inquérito Civil nº MPMG-0134.06.000043-4;](#)

15. [Comarca de CARMO DE MINAS. Inquérito Civil nº MPMG-0141.02.000008-1;](#)

16. [Comarca de JUIZ DE FORA. Inquérito Civil nº MPMG-0145.05.000006-9;](#)

17. [Comarca de PEDRO LEOPOLDO. Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.09.000226-7;](#)

18. [Comarca de DIAMANTINA. Inquérito Civil nº MPMG-0216.06.000014-0;](#)

19. [Comarca de DIAMANTINA. Inquérito Civil nº MPMG-0216.09.000043-3;](#)

20. [Comarca de DIVINOPOLIS. Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.10.000069-2;](#)

21. [Comarca de GUANHAES. Inquérito Civil nº MPMG-0280.06.000001-3;](#)

22. [Comarca de GUAXUPE. Inquérito Civil nº MPMG-0287.06.000001-8;](#)

23. [Comarca de VESPASIANO. Inquérito Civil nº MPMG-0290.05.000016-2;](#)

24. [Comarca de IPATINGA. Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.09.000643-5;](#)

25. [Comarca de MANHUACU. Procedimento Preparatório nº MPMG-0394.09.000122-0;](#)

26. [Comarca de OURO PRETO. Inquérito Civil nº](#)

[MPMG-0461.04.000008-9;](#)

27. [Comarca de PARA DE MINAS. Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.05.000007-7;](#)

28. [Comarca de PARA DE MINAS. Inquérito Civil nº MPMG-0471.07.000015-6;](#)

29. [Comarca de PIRAPORA. Inquérito Civil nº MPMG-0512.05.000008-6;](#)

30. [Comarca de PIUMHI. Inquérito Civil nº MPMG-0515.09.000021-4;](#)

31. [Comarca de TIMOTEO. Inquérito Civil nº MPMG-0687.07.000011-6;](#)

32. [Comarca de UBERABA. Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000228-1;](#)

33. [Comarca de UBERLANDIA. Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.08.000298-4;](#)

34. [Comarca de UBERLANDIA. Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.001158-7;](#)

35. [Comarca de UBERLANDIA. Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.001327-8;](#)

36. [Comarca de UBERLANDIA. Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.001909-3;](#)

[Conselheira-Relatora Adelia Lage de Oliveira;](#)

1. [Comarca de BELO HORIZONTE. Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000679-6;](#)

2. [Comarca de BELO HORIZONTE. Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000690-3;](#)

3. [Comarca de CONTAGEM. Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.10.000031-8;](#)

4. [Comarca de CONSELHEIRO](#)

[LAFIETE. Inquérito Civil nº MPMG-0183.08.000171-6;](#)

5. [Comarca de MONTES CLAROS. Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.09.000197-8;](#)

6. [Comarca de PARA DE MINAS. Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.03.000005-6;](#)

7. [Comarca de PERDIZES. Procedimento Preparatório nº MPMG-0498.06.000015-1;](#)

[Conselheiro-Relator Waldemar Antonio de Arimateia;](#)

[Comarca de VARZEA DA PALMA. Inquérito Civil nº MPMG-0708.03.000003-6;](#)

[Comarca de ALPINOPOLIS. Inquérito Civil nº MPMG-0019.08.000080-5;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE. Inquérito Civil nº MPMG-0024.00.000006-7;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE. Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000358-7;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE. Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000635-8;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE. Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000643-0;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE. Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.001782-3;](#)

[Comarca de BETIM. Procedimento Preparatório nº MPMG-0027.09.000428-7;](#)

[Comarca de ARAGUARI. Inquérito Civil nº MPMG-0035.02.000005-1;](#)

[Comarca de ARAGUARI. Inquérito Civil nº MPMG-0035.05.000016-1;](#)

[Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil
nº MPMG-0035.07.000056-3;](#)

[Comarca de ARAGUARI, Procedimento
Preparatório n°
MPMG-0035.07.000081-1;](#)

[Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil
nº MPMG-0035.09.000237-5;](#)

[Comarca de CONTAGEM, Inquérito
Civil nº MPMG-0079.09.000011-2;](#)

[Comarca de CONTAGEM,
Procedimento Preparatório n°
MPMG-0079.09.000317-3;](#)

[Comarca de BOM SUCESSO,
Procedimento Preparatório n°
MPMG-0080.05.000003-5;](#)

[Comarca de BOM SUCESSO,
Procedimento Preparatório n°
MPMG-0080.08.000018-7;](#)

[Comarca de GOVERNADOR
VALADARES, Inquérito Civil nº
MPMG-0105.07.000203-2;](#)

[Comarca de GOVERNADOR
VALADARES, Inquérito Civil nº
MPMG-0105.07.000267-7;](#)

[Comarca de CAMPO BELO, Inquérito
Civil nº MPMG-0112.09.000128-3;](#)

[Comarca de CARATINGA, Inquérito
Civil nº MPMG-0134.04.000061-1;](#)

[Comarca de JUIZ DE FORA,
Procedimento Preparatório n°
MPMG-0145.09.000560-7;](#)

[Comarca de COROMANDEL, Inquérito
Civil nº MPMG-0193.02.000038-9;](#)

[Comarca de COROMANDEL, Inquérito
Civil nº MPMG-0193.08.000091-5;](#)

[Comarca de PEDRO LEOPOLDO,
Procedimento Preparatório n°
MPMG-0210.09.000156-6;](#)

[Comarca de PEDRO LEOPOLDO,
Procedimento Preparatório n°](#)

[MPMG-0210.09.000172-3;](#)

[Comarca de FRUTAL, Procedimento
Preparatório n°
MPMG-0271.09.000028-9;](#)

[Comarca de GUANHAES, Inquérito
Civil nº MPMG-0280.01.000004-8;](#)

[Comarca de GUARANESIA, Inquérito
Civil nº MPMG-0283.08.000003-9;](#)

[Comarca de ITUIUTABA, Inquérito Civil
nº MPMG-0342.09.000143-5;](#)

[Comarca de ITUIUTABA, Procedimento
Preparatório n°
MPMG-0342.09.000498-3;](#)

[Comarca de LAVRAS, Inquérito Civil nº
MPMG-0382.08.000040-1;](#)

[Comarca de LUZ, Inquérito Civil nº
MPMG-0388.02.000011-2;](#)

[Comarca de LUZ, Inquérito Civil nº
MPMG-0388.08.000006-9;](#)

[Comarca de MANHUACU, Inquérito
Civil nº MPMG-0394.09.000148-5;](#)

[Comarca de MONTE CARMELO,
Inquérito Civil n°
MPMG-0431.07.000037-4;](#)

[Comarca de OLIVEIRA, Inquérito Civil
nº MPMG-0456.05.000016-9;](#)

[Comarca de OURO PRETO, Inquérito
Civil nº MPMG-0461.09.000110-2;](#)

[Comarca de PARA DE MINAS,
Inquérito Civil n°
MPMG-0471.06.000063-8;](#)

[Comarca de PARA DE MINAS,
Inquérito Civil n°
MPMG-0471.06.000077-8;](#)

[Comarca de PASSOS, Inquérito Civil nº
MPMG-0479.09.000187-2;](#)

[Comarca de PATOS DE MINAS,
Inquérito Civil n°
MPMG-0480.09.000077-3;](#)

[Comarca de PIRAPORA, Inquérito Civil
nº MPMG-0512.08.000025-4;](#)

[Comarca de PONTE NOVA, Inquérito
Civil nº MPMG-0521.08.000061-0;](#)

[Comarca de PORTEIRINHA, Inquérito
Civil nº MPMG-0522.05.000003-6;](#)

[Comarca de SABARA, Procedimento
Preparatório n°
MPMG-0567.09.000018-1;](#)

[Comarca de SANTO ANTONIO DO
MONTE, Inquérito Civil nº
MPMG-0604.07.000025-1;](#)

[Comarca de SANTO ANTONIO DO
MONTE, Inquérito Civil nº
MPMG-0604.08.000037-4;](#)

[Comarca de SAO JOAO DEL REI,
Inquérito Civil n°
MPMG-0625.06.000093-6;](#)

[Comarca de SAO SEBASTIAO DO
PARAISO, Procedimento Preparatório
nº MPMG-0647.09.000072-8;](#)

[Comarca de SETE LAGOAS, Inquérito
Civil nº MPMG-0672.06.000010-2;](#)

[Comarca de SETE LAGOAS, Inquérito
Civil nº MPMG-0672.07.000002-7;](#)

[Comarca de UBA, Procedimento
Preparatório n°
MPMG-0699.06.000047-7;](#)

[Comarca de UBA, Procedimento
Preparatório n°
MPMG-0699.06.000066-7;](#)

[Comarca de UBA, Procedimento
Preparatório n°
MPMG-0699.08.000206-5;](#)

[Comarca de UBERABA, Inquérito Civil
nº MPMG-0701.07.000183-2;](#)

[Comarca de UBERABA, Inquérito Civil
nº MPMG-0701.09.000460-0;](#)

[Comarca de UBERLANDIA,
Procedimento Preparatório n°](#)

[MPMG-0702.08.000401-4;](#)

[Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.08.000412-1;](#)

[Comarca de UBERLANDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.001862-6;](#)

[Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.001164-5;](#)

[Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.001440-9;](#)

[Comarca de UBERLANDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.001650-3;](#)

[Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.10.000017-4;](#)

[Comarca de VARGINHA, Inquérito Civil nº MPMG-0707.08.000060-7;](#)

[Comarca de VARGINHA, Inquérito Civil nº MPMG-0707.09.000034-0;](#)

[Conselheiro-Relator Elias Paulo Cordeiro;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Peça de Informação nº MPMG-0024.09.001731-0;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Peça de Informação nº MPMG-0024.09.002202-1;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000701-0;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.002825-9;](#)

[Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.05.000118-2;](#)

[Comarca de BOM SUCESSO, Inquérito](#)

[Civil nº MPMG-0080.09.000042-5;](#)

[Comarca de JUIZ DE FORA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.09.000198-6;](#)

[Comarca de JUIZ DE FORA, Inquérito Civil nº MPMG-0145.09.000210-9;](#)

[Comarca de DIAMANTINA, Inquérito Civil nº MPMG-0216.05.000022-5;](#)

[Comarca de DIVINOPOLIS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.09.000215-3;](#)

[Comarca de MONTES CLAROS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.09.000238-0;](#)

[Comarca de NATERCIA, Inquérito Civil nº MPMG-0444.94.000001-1;](#)

[Comarca de PARA DE MINAS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.04.000005-4;](#)

[Comarca de PARA DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.08.000139-2;](#)

[Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000820-5;](#)

[Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.08.001589-5;](#)

[Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000725-4;](#)

[Conselheiro-Relator Giovanni Mansur Solha Pantuzzo;](#)

[Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.05.000066-3;](#)

[Comarca de ALFENAS, Inquérito Civil nº MPMG-0016.07.000110-8;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº](#)

[MPMG-0024.06.000779-6;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.96.000005-7;](#)

[Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000351-1;](#)

[Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.05.000020-3;](#)

[Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.06.000012-8;](#)

[Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.06.000065-7;](#)

[Comarca de CAMPO BELO, Inquérito Civil nº MPMG-0112.04.000017-9;](#)

[Comarca de CAMPO BELO, Inquérito Civil nº MPMG-0112.05.000023-4;](#)

[Comarca de CARMO DA MATA, Inquérito Civil nº MPMG-0140.08.000008-0;](#)

[Comarca de CATAGUASES, Inquérito Civil nº MPMG-0153.08.000055-4;](#)

[Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.08.000035-3;](#)

[Comarca de NOVA LIMA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.07.000007-3;](#)

[Comarca de COROMANDEL, Inquérito Civil nº MPMG-0193.02.000016-5;](#)

[Comarca de COROMANDEL, Procedimento Preparatório nº MPMG-0193.07.000040-4;](#)

[Comarca de PEDRO LEOPOLDO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.09.000162-4;](#)

[Comarca de PEDRO LEOPOLDO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.09.000184-8;](#)

[Comarca de DIVINOPOLIS, Inquérito Civil nº MPMG-0223.10.000228-4;](#)

[Comarca de GUANHAES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0280.09.000095-9;](#)

[Comarca de IPATINGA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.03.000003-5;](#)

[Comarca de IPATINGA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.06.000008-7;](#)

[Comarca de IPATINGA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.06.000012-9;](#)

[Comarca de LAGOA DA PRATA, Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000284-4;](#)

[Comarca de MONTES CLAROS, Inquérito Civil nº MPMG-0433.05.000023-4;](#)

[Comarca de OLIVEIRA, Inquérito Civil nº MPMG-0456.04.000001-4;](#)

[Comarca de PARA DE MINAS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.10.000021-8;](#)

[Comarca de PONTE NOVA, Inquérito Civil nº MPMG-0521.09.000166-5;](#)

[Comarca de UBA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.06.000018-8;](#)

[Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.02.000018-1;](#)

[Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.07.000184-0;](#)

[Comarca de VARGINHA, Inquérito Civil nº MPMG-0707.08.000095-3;](#)

[Conselheiro-Relator Jose Maria dos Santos Junior;](#)

[1. Comarca de BELO HORIZONTE,](#)

[Inquérito Civil nº MPMG-0024.01.000040-4;](#)

[2. Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000307-8;](#)

[3. Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.05.000136-4;](#)

[4. Comarca de CONTAGEM, Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.09.000363-7;](#)

[5. Comarca de CONTAGEM, Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.09.000417-1;](#)

[6. Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000451-5;](#)

[7. Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.09.000133-4;](#)

[8. Comarca de DIAMANTINA, Inquérito Civil nº MPMG-0216.09.000072-2;](#)

[9. Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000032-0;](#)

[10. Comarca de MANHUACU, Procedimento Preparatório nº MPMG-0394.09.000078-4;](#)

[11. Comarca de MONTES CLAROS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.08.000094-9;](#)

[12. Comarca de PERDOES, Inquérito Civil nº MPMG-0499.07.000002-5;](#)

[13. Comarca de PIRAPORA, Inquérito Civil nº MPMG-0512.09.000046-8;](#)

[14. Comarca de PIRAPORA, Inquérito Civil nº MPMG-0512.09.000050-0;](#)

[15. Comarca de PIRAPORA, Inquérito Civil nº MPMG-0512.09.000063-3;](#)

[16. Comarca de SETE LAGOAS, Inquérito Civil nº MPMG-0672.08.000062-9;](#)

[Conselheira-Relatora Maria Angelica Said;](#)

[Comarca de PATROCINIO, Inquérito Civil nº MPMG-0481.08.000076-5;](#)

[Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000359-4;](#)

[Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.08.001208-2;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.01.000057-8;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.01.000068-5;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.01.000071-9;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000420-5;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000186-0;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000741-2;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000474-8;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000849-1;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.001238-6;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.001636-1;](#)

[Comarca de GOVERNADOR](#)

[VALADARES. Inquérito Civil nº MPMG-0105.06.000112-7;](#)

[Comarca de GOVERNADOR VALADARES. Inquérito Civil nº MPMG-0105.06.000129-1;](#)

[Comarca de GOVERNADOR VALADARES. Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000155-0;](#)

[Comarca de CAMPO BELO. Inquérito Civil nº MPMG-0112.06.000009-1;](#)

[Comarca de CAMPO BELO. Inquérito Civil nº MPMG-0112.06.000015-8;](#)

[Comarca de DIVINOPOLIS. Inquérito Civil nº MPMG-0223.04.000035-6;](#)

[Comarca de FORMIGA. Inquérito Civil nº MPMG-0261.01.000003-0;](#)

[Comarca de PARA DE MINAS. Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000012-7;](#)

[Comarca de PASSOS. Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.08.000082-7;](#)

[Comarca de PERDIZES. Procedimento Preparatório nº MPMG-0498.07.000010-0;](#)

[Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO. Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.09.000016-5;](#)

[Comarca de SETE LAGOAS. Inquérito Civil nº MPMG-0672.04.000007-3;](#)

[Comarca de UBERABA. Inquérito Civil nº MPMG-0701.08.000180-6;](#)

[Comarca de UBERLANDIA. Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000182-8;](#)

[Comarca de UBERLANDIA. Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000415-2;](#)

[Comarca de VARGINHA. Inquérito Civil nº MPMG-0707.10.000004-1;](#)

6 – Apreciação de estágios probatórios;

Conselheiro-Relator Arnaldo Gomes Ribeiro;

3º relatório do estágio probatório do Promotor de Justiça Cristiano Moreira Silva, protocolo nº 103/2010, ID 1483483;

Conselheira-Relatora Adélia Lage de Oliveira;

1. 1º relatório do estágio probatório do Promotor de Justiça Danielle Angelica Polastri de Mendonca, protocolo nº 20/2010, ID 1403709;

2. 1º relatório do estágio probatório do Promotor de Justiça Danilo Tartarini Sanches, protocolo nº 21/2010, ID 1403714;

3. 1º relatório do estágio probatório do Promotor de Justiça Felipe de Leon Bellezia de Salles, protocolo nº 27/2010, ID 1408512;

4. 6º relatório de estágio probatório da Promotora de Justiça Clarissa Gobbo dos Santos, protocolo nº 55/2010, ID 1429328;

5. 5º relatório do estágio probatório do Promotor de Justiça Lucas Dias Pereira Nunes, protocolo nº 62/2010, ID 1434784;

6. 2º relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Danilo Tartarini Sanches, protocolo nº 72/2010, ID 1444945;

7. 2º relatório do estágio probatório da Promotora de Justiça Danielle Angelica Polastri de Mendonca, protocolo nº 95/2010, ID 1476125;

8. 2º relatório do estágio probatório do Promotor de Justiça Felipe de Leon Bellezia de Salles, protocolo nº 96/2010, ID 1476127;

Conselheiro-Relator Maria Angelica Said;

1. 2º relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Igor Augusto de Medeiros Provinciali, protocolo nº 99/2010, ID 1480827;

Belo Horizonte, 8 de junho 2010.

ALCEU JOSE TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

 **PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO JURÍDICO**

RESOLUÇÃO Nº. 36/2010

MODIFICA AS ATRIBUIÇÕES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUAXUPÉ.

Art. 1º.) O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 6.º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 01/05, combinado com o art. 1.º, § 1.º, X, da Resolução PGJ n.º 35/05, resolve homologar a distribuição consensual das atribuições ministeriais na comarca de Guaxupé.

1ª. Promotoria de Justiça:

. Processos Criminais da 1.ª Vara

. Execuções Penais da 1.ª e 2.ª Varas

. Defesa dos Direitos Humanos

. Defesa da Ordem Econômica e Tributária

. Controle Externo da Atividade Policial

. Plenário do Tribunal do Júri da 1.ª e 2.ª Varas

. Atendimento ao público relacionado às áreas acima especificadas

2ª. Promotoria de Justiça:	a cooperação recíproca entre todas as Promotorias de Justiça,	Deferindo, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio:
. Processos Cíveis da 2.ª Vara		
. Defesa dos Direitos da Infância e Juventude	Art. 3.º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 8 de junho de 2010.	Erli Alves de Oliveira, 32 (trinta e dois) dias, referentes ao 7º quinquênio, a partir de 12/07/2010.
. Juizado Especial Criminal	Geraldo Flávio Vasques	José Ronald Vasconcelos de Albergaria, 30 (trinta) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 21/06/2010.
. Defesa do Consumidor	Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico	
. Defesa da Saúde Pública		Mário César Motta, 15 (quinze) dias, referentes ao 6º quinquênio, a partir de 16/07/2010.
. Tutela das Fundações	ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO	
. Apoio Comunitário e Conflitos Agrários	Autorizando Luiza de Marilac Martins Carelos a se ausentar do país, nos termos do requerimento.	Luiza de Marilac Martins Carelos, 12 (doze) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 19/07/2010.
. Habilitações de casamento		
. Homologações Trabalhistas		Deferindo férias prêmio:
. Atendimento ao público relacionado às áreas acima especificadas	ALTERAÇÃO NA PORTARIA Nº 1149/2010, PUBLICADA NO MINAS GERAIS DO DIA 29 DE MAIO DE 2010.	Edmar Augusto Gomes, 01 (um) dia, referente ao 8º quinquênio, em 31/05/2010.
3ª. Promotoria de Justiça:	CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS	
. Processos Criminais da 2.ª Vara	1ª CÂMARA	Jacson Rafael Campomizzi, 01 (um) dia, referente ao 5º quinquênio, em 21/06/2010.
. Processos Cíveis da 1.ª Vara	Exclui: Procuradora de Justiça Adelaide Cristina de Carvalho Machado	
. Defesa do Patrimônio Público	Inclui: Procurador de Justiça Albino Vitório Bernardo	Deferindo, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis a Olavo Antônio de Moraes Freire, 05 (cinco) dias, a partir de 01/06/2010.
. Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	Belo Horizonte, 02 de junho de 2010.	
. Defesa do Meio Ambiente	GERALDO FLÁVIO VASQUES	Deferindo compensação em dias úteis a Jacson Rafael Campomizzi, 04 (quatro) dias, a partir de 22/06/2010.
. Habitação e Urbanismo	Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico	Belo Horizonte, 02 de junho de 2010.
. Defesa dos Deficientes e Idosos		
. Atendimento ao público relacionado às áreas acima especificadas	DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO	GERALDO FLÁVIO VASQUES
Art. 2.º) As substituições entre as Promotorias de Justiça observarão a seguinte ordem:	Deferindo, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares:	Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico
. O 1.º Promotor de Justiça substitui o 2.º	Eleazar Villaça, 30 (trinta) dias, referentes ao 2º semestre/2010, a partir de 05/07/2010.	
. O 2.º Promotor de Justiça substitui o 3.º		
. O 3.º Promotor de Justiça substitui o 1.º, ressalvada, por necessidade do serviço,	Márcio Gomes de Souza, 15 (quinze) dias, referentes ao 2º semestre/2010, a partir de 19/07/2010.	

 **PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE
JUSTIÇA ADJUNTO
ADMINISTRATIVO

Concedendo férias-prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05:

Leonardo Valadares Cabral, 03 (três) meses, referentes ao 4º quinquênio.

Odélio Bento da Silva Júnior, 03 (três) meses, referentes ao 4º quinquênio.

César Antônio Cossi, 03 (três) meses, referentes ao 5º quinquênio.

Ronaldo Carabolante, 03 (três) meses, referentes ao 4º quinquênio.

Vânia Menezes Costa Pinheiro, 03 (três) meses, referentes ao 5º quinquênio.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2010.

EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

DESPACHO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Concedendo, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio a Geraldo Flávio Vasques, 05 (cinco) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 04/10/2010.

Deferindo isenção de Imposto de Renda à interessada M.S.M.S.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2010.

EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1215/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Santos Dumont, Nicole Frossard de Filippo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Pomba, no período de 7 a 23 de junho corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 1216/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Rio Casca, Bruno Guerra de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Raul Soares, no período de 16 a 30 de junho corrente, durante o afastamento do oficiante.

- Portaria nº 1217/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabiano Ferreira Furlan, para atuar na inquirição de testemunhas no dia 14 de junho corrente, referente ao Processo nº 30.654/1ª AJME, a ser realizada na comarca de Passos.

- Portaria nº 1218/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Guaxupé, Alexandre Rezende Grillo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Guaranésia, a partir de 8 de junho corrente, até provimento.

- Portaria nº 1219/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divinópolis, Lindolfo

Barbosa Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Cajuru, a partir de 10 de junho corrente.

- Portaria nº 1220/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Prata, Norton Batista Pereira, para atuar no julgamento da Sessão do Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 0111.08.013794-1, a ser realizado no dia 13 de julho do corrente ano, na comarca de Campina Verde.

- Portaria nº 1221/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Monte Azul, Daniel Oliveira de Ornelas, para atuar nos autos do Processo nº 0011135-73.2010.8.13.0243 (0243.10.001113-5), da comarca de Espinosa.

- Fica revogada a Portaria nº 1078/2010 referente ao Promotor de Justiça Frederico Carvalho de Araújo (exercer Guaranésia), com data retroativa a 8 de junho corrente.

- Fica revogada a Portaria nº 270/2010, referente ao Promotor de Justiça Sérgio Gildin (exercer Carmo do Cajuru), a partir de 10 de junho corrente

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Cancela férias regulamentares de Luciana Imaculada de Paula, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre/2010, a partir de 03/03/2010.

Concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, II, da Lei Complementar 34/94 a Giselle Ribeiro de Oliveira (1), 01 (um) dia, em 10/05/2010, 01 (um) dia, em 17/05/2010 e 01 (um) dia, em 24/05/2010.

Concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, III, da Lei Complementar 34/94:

Joaquim José Miranda Júnior, 03 (três) dias úteis, a partir de 22/06/2010.

Cristiane Campos Amorim Barony, 02 (dois) dias úteis, a partir de 10/06/2010.

Autoriza a se ausentar do país, nos termos do requerimento:

Aléssia Alves de Alvarenga Santa Bárbara.

Marcelo Azevedo Maffra.

Leonardo Castro Maia.

Rodrigo Ferreira de Barros.

Ary Pedrosa Bittencourt.

Paula Cunha e Silva.

Celes George Serra de Souza.

Concede licença luto a Adalberto de Paula Christo Leite, 08 (oito) dias, a partir de 24/05/2010.

Concede licença casamento a Rosângelo Rodrigues de Miranda, 08 (oito) dias, a partir de 29/05/2010.

Cancela licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, III, da Lei Complementar 34/94, a Marcelo Azevedo Maffra, 02 (dois) dias úteis, a partir de 18/05/2010, publicado em 20/04/2010.

Cancela compensação em dias úteis:

Nádia Estela Ferreira Mateus, 22 (vinte e dois) dias, a partir de 29/04/2010.

Adalberto de Paula Christo Leite, 06 (seis) dias, a partir de 24/05/2010.

Interrompe férias prêmio de Juliana Pedrosa Silva, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 25/05/2010.

Cancela férias prêmio de Regina

Duayer Hosken, 03 (três) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 31/05/2010.

Cancela férias regulamentares de Bruno Guerra de Oliveira, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre/2009, a partir de 31/05/2010.

Interrompe férias regulamentares:

Paloma Coutinho Carballido, referentes ao 1º semestre/2010, a partir de 11/05/2010.

Vanessa Maia de Amorim Evangelista, referentes ao 1º semestre/2010, a partir de 24/05/2010.

Concede licença justificada a Luiz Felipe Miranda Cheib, 01 (um) dia útil, em 31/05/2010.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO.

Chefe de Gabinete.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução da Resolução 15/06, férias regulamentares:

Vanessa Maia de Amorim Evangelista, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre/2010, a partir de 17/05/2010, retificando a publicação de 31/12/2009.

Ana Letícia Martins de Souza, 21 (vinte e um) dias, remanescentes do 1º semestre/2010, a partir de 10/06/2010.

Marcelo Azevedo Maffra, 15 (quinze) dias, referentes ao 1º semestre/2010, a partir de 07/06/2010.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio a Rodrigo Domingues Taufick, 18 (dezoito) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 14/06/2010.

Defere, em caráter excepcional, férias prêmio a Magali Albanesi Amaral, 03 (três) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 08/09/2010.

Defere férias prêmio:

Adriano Botelho Estrela, 03 (três) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 13/10/2010.

Luís Carlos Martins Costa, 01 (um) dia, referente ao 5º quinquênio, em 02/06/2010.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis:

Rosiley Fátima Borges, 20 (vinte) dias, a partir de 01/06/2010.

André Luis Garcia de Pinho, 06 (seis) dias, a partir de 24/05/2010.

Defere compensação em dias úteis:

Karina Arca Ferreira Henriques, 03 (três) dias, a partir de 31/05/2010.

Renato Carlos Gozzoli, 03 (três) dias, a partir de 04/11/2010.

Cristiano Cassiolato, 03 (três) dias, a partir de 31/05/2010.

Fernando Luiz Fagundes Vieira da Silva, 03 (três) dias, a partir de 31/05/2010.

Lúcia Helena Dantas da Costa, 02 (dois) dias, a partir de 27/05/2010.

Alcir Arantes, 02 (dois) dias, a partir de 01/06/2010.

Adalberto de Paula Christo Leite, 02 (dois) dias, a partir de 01/06/2010.

Galba Cotta de Miranda Chaves, 02 (dois) dias, a partir de 24/06/2010 e 01 (um) dia, em 28/06/2010.

Francisco de Assis Santiago, 01 (um) dia, em 24/05/2010 e 01 (um) dia, em 31/05/2010.

Ary Pedrosa Bittencourt, 01 (um) dia,

em 02/06/2010.

Cristiane Campos Amorim Barony, 01 (um) dia, em 28/05/2010.

Tadeu de Almeida Peres, 01 (um) dia, em 28/05/2010.

Gustavo Garcia Araujo, 01 (um) dia, em 02/06/2010.

Rodrigo Domingues Taufick, 01 (um) dia, em 27/05/2010.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a Ubiratan Domingues, 15 (quinze) dias, remanescentes do 1º semestre/2009, a partir de 21/06/2010.

Concede, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio:

Carlos Eugênio Souto Maior Filizzola Júnior, 29 (vinte e nove) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 07/06/2010, retificando a publicação de 20/03/2010.

Andrea Basílio Gonçalves Gollop, 12 (doze) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 21/06/2010.

Kátia Suzane Lima Mendes Araújo, 10 (dez) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 09/06/2010.

Concede férias prêmio:

Marcos Tofani Baer Bahia, 03 (três) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 31/05/2010.

Eric de Oliveira, 02 (dois) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 18/05/2010.

Arlindo Vieira Gabriel, 02 (dois) dias, referentes ao 6º quinquênio, a partir de 16/11/2010.

Raquel Fernanda Caetano Corrêa, 02 (dois) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 24/05/2010.

Marisa Furtado Coelho, 01 (um) dia, referente ao 3º quinquênio, em 28/05/2010.

Isabela de Carvalho, 01 (um) dia, referente ao 1º quinquênio, em 26/05/2010.

Concede, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis:

Hélio Simões Vidal, 13 (treze) dias, a partir de 16/07/2010.

Márcio Rogério de Oliveira, 06 (seis) dias, a partir de 28/05/2010.

Cíntia Maria Oliveira de Lucena, 05 (cinco) dias, a partir de 28/05/2010.

Concede compensação em dias úteis:

José Gustavo Guimarães da Silva, 03 (três) dias, a partir de 31/05/2010.

Hamilton Antônio Ramos, 03 (três) dias, a partir de 31/05/2010.

Larissa Rodrigues Amaral, 03 (três) dias, a partir de 31/05/2010.

Rodrigo Ferreira de Barros, 03 (três) dias, a partir de 31/05/2010.

Giselle Ribeiro de Oliveira (1), 01 (um) dia, em 24/05/2010.

Kátia Suzane Lima Mendes Araújo, 02 (dois) dias, a partir de 26/05/2010.

Érika de Fátima Matozinhos Ribeiro Lisboa, 02 (dois) dias, a partir de 27/05/2010.

Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho, 02 (dois) dias, a partir de 27/05/2010.

Ana Paula Lourenço de Paula, 02 (dois) dias, a partir de 10/06/2010 e 01 (um) dia, em 14/06/2010.

Sandra Guimarães Cardoso, 01 (um)

dia, em 21/05/2010.

Silvana de Oliveira Franchi, 01 (um) dia, em 26/05/2010.

Ubiratan Domingues, 01 (um) dia, em 18/06/2010.

Valmira Alves Maia, 01 (um) dia, em 26/05/2010.

Geannini Maelli Mota Miranda, 01 (um) dia, em 07/06/2010.

Enéias Xavier Gomes, 01 (um) dia, em 02/06/2010.

Daniela Yokoyama, 01 (um) dia, em 02/06/2010.

Cynthia Duarte Vilela, 01 (um) dia, em 01/06/2010.

Cristina Bechara Kallás, 01 (um) dia, em 25/05/2010 e 18/06/2010.

Aléssia Alves de Alvarenga Santa Bárbara, 01 (um) dia, em 21/05/2010 e 02/06/2010.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis a Paulo de Tarso Moraes Filho, 06 (seis) dias, a partir de 17/02/2010 e 09 (nove) dias, a partir de 21/05/2010.

Concede, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares de Marcela Harumi Takahashi Pereira, 26 (vinte e seis) dias, remanescentes do 1º semestre/2010, a partir de 08/05/2010, retificando a publicação de 08/06/2010.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO.

Chefe de Gabinete.



DIRETORIA-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

Indeferindo férias regulamentares, por necessidade do serviço:

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Admilson Silveira, MAMP 3226.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Rachel Diniz Duarte, MAMP 3285.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Emanuelle da Silva Rodrigues, MAMP 4374.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Priscila de Souza Moreira, MAMP 4312.

10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Carolina Mendes Chaves Lin, MAMP 3822.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Elisabeth de Paula Domingos, MAMP 4213.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Matheus Gustavo Martins de Oliveira, MAMP 3734.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Girlei de Fátima Sousa, MAMP 2190.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Willian Nogueira Arcanjo, MAMP 4224.

Alterando o gozo de férias regulamentares:

-12(doze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Ivana Elza de Battisti Rocha, MAMP 4348, a partir de 01.06.2010.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes

ao exercício de 2010, da servidora Michele Moreira Ferreira e Hauck Guimarães, MAMP 1978-01, a partir de 30.08.2010.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Raquel de Souza Almeida, MAMP 3869, a partir de 26.07.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Vinícius Estanislau de Oliveira, MAMP 3839, a partir de 15.07.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2009, da servidora Giselle Guimarães de Oliveira Rezende, MAMP 3574-01, a partir de 02.08.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Ricardo Fernandes Faria, MAMP 4330, a partir de 12.07.2010 e 10(dez) dias em 03.12.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Christian Karine Felix Prates, MAMP 3706, a partir de 01.06.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Edna Aparecida Silva Ferreira, MAMP 3584, a partir de 07.06.2010 e 15(quinze) dias em 01.12.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Elisangela Darlanton Ribeiro, MAMP 3550, a partir de 01.05.2010 e 15(quinze) dias em 01.07.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Luiz Fernando Moraes de Carvalho, MAMP 4133, a partir de 21.06.2010.

Alterando o gozo de férias regulamentares:

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Marcus Vinícius Machado Corrêa, MAMP 4366,

a partir de 31.05.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Fernanda Alina de Almeida Andrade, MAMP 2556, a partir de 07.06.2010 e 15(quinze) dias em 07.06.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Eliane Farias de Oliveira, MAMP 3591, a partir de 12.09.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Alexandra Santos Gomes, MAMP 2563, a partir de 12.07.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2009, da servidora Andréa Lanna Mendes Novais, MAMP 3951, a partir de 14.06.2010 e 15(quinze) dias em 30.08.2010.

-13(treze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Luiz Tarcizio Gonzaga de Oliveira, MAMP 4272, a partir de 09.07.2010.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Renan Thurler de Paula, MAMP 4351, a partir de 12.07.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Sirlei Maria Souza Medeiros, MAMP 3497-01, a partir de 12.05.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Fabrício Bernardes de Oliveira, MAMP 4208, a partir de 14.06.2010.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Marta Nogueira de Souza, MAMP 2822, num total de 285 dias a partir de 03.03.2009, retificando publicação no Minas Gerais do dia 28.05.2010.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU
Diretor-Geral

TA. 147, de 26/05/10, ao Ct. 035/07, entre o MPMG/PGJ e Homine Informática Educação e Tecnologia Ltda.-ME. Objeto: a alteração da cláusula sexta do contrato, no que concerne à forma de pagamento das despesas com energia elétrica, condomínio e IPTU, bem como as correspondentes adaptações das disposições contratuais pertinentes. Valor: inalterado. Vigência: 26/05/10 a 02/02/11. Locação de imóvel- Frutal/MG

Termo de Rescisão 025, de 26/05/10, do Ct 270/08, celebrado entre o MPMG/PGJ e a IP3 Tecnologia Ltda. Objeto: a rescisão do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet em banda larga, incluindo os equipamentos necessários à sua ativação, em regime de comodato, com banda de 128 Kbps, para a PJ da Comarca de Monte Belo/MG, partir de 26/05/10, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

Termo de Rescisão 026, de 26/05/10, do Ct 204/08, celebrado entre o MPMG/PGJ e a NETMG Informática Ltda. Objeto: a rescisão do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet em banda larga, incluindo os equipamentos necessários à sua ativação, em regime de comodato, com banda de 128 Kbps, para a PJ da Comarca de Pratápolis/MG, partir de 26/05/10, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

**DIRETORIA DE SERVIÇOS
CRIMINAIS**

COORDENADORIA DAS

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu

HABEAS CORPUS REMETIDO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

Habeas Corpus Nr.
000010012508-7/000; Comarca: Rio
Piracicaba; N.Unica:
0125087-80.2010.8.13.0000; Parte 1:
JFR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010022067-2/000; Comarca:
Governador Valadares; N.Unica:
0220672-62.2010.8.13.0000; Parte 1:
SCM;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010019932-2/000; Comarca:
Araguari; N.Unica:
0199322-18.2010.8.13.0000; Parte 1:
CSC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020475-9/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0204759-40.2010.8.13.0000; Parte 1:
DSA;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

Habeas Corpus Nr.
000010020430-4/000; Comarca: Para
De Minas; N.Unica:
0204304-75.2010.8.13.0000; Parte 1:
FSC;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010021075-6/000; Comarca:
Governador Valadares; N.Unica:
0210756-04.2010.8.13.0000; Parte 1:
MPS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010011512-0/000; Comarca:
Contagem; N.Unica:
0115120-11.2010.8.13.0000; Parte 1:

AML;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010024277-5/000; Comarca: Muriae;
N.Unica: 0242775-63.2010.8.13.0000;
Parte 1: GBS;- Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010024129-8/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0241298-05.2010.8.13.0000; Parte 1:
FCPR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010024562-0/000; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0245620-68.2010.8.13.0000; Parte 1:
WMB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010023514-2/000; Comarca: Vicosã;
N.Unica: 0235142-98.2010.8.13.0000;
Parte 1: JMGM;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010025363-2/000; Comarca:
Timoteo; N.Unica:
0253632-71.2010.8.13.0000; Parte 1:
MHRs;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010025098-4/000; Comarca:
Alfenas; N.Unica:
0250984-21.2010.8.13.0000; Parte 1:
MAS;RS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010024953-1/000; Comarca:
Ipatinga; N.Unica:
0249531-88.2010.8.13.0000; Parte 1:
HGJ;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010024839-2/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0248392-04.2010.8.13.0000; Parte 1:
WAC;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010024814-5/000; Comarca: Para
De Minas; N.Unica:
0248145-23.2010.8.13.0000; Parte 1:
JMPM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010023820-3/000; Comarca: Divinópolis; N.Unica: 0238203-64.2010.8.13.0000; Parte 1: WJD;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010023789-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0237890-06.2010.8.13.0000; Parte 1: FFO;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010024921-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0249218-30.2010.8.13.0000; Parte 1: UC;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010023425-1/000; Comarca: Itabirito; N.Unica: 0234251-77.2010.8.13.0000; Parte 1: VLV;- Pela concessao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010023809-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0238096-20.2010.8.13.0000; Parte 1: HAO;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010023925-0/000; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 0239250-73.2010.8.13.0000; Parte 1: RSM;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010019808-4/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0198084-61.2010.8.13.0000; Parte 1: LFS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010023652-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0236520-89.2010.8.13.0000; Parte 1: RAA;RAL;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010023727-0/000; Comarca: Lavras; N.Unica: 0237270-91.2010.8.13.0000; Parte 1: CAMP;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010024316-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0243161-93.2010.8.13.0000; Parte 1: RJF;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010023552-2/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0235522-24.2010.8.13.0000; Parte 1: IGP;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022933-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0229335-97.2010.8.13.0000; Parte 1: LHSF;- Prejudicado o pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010023857-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0238575-13.2010.8.13.0000; Parte 1: JLSJ;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010023539-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0235399-26.2010.8.13.0000; Parte 1: MVO;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010025419-2/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0254192-13.2010.8.13.0000; Parte 1: VFG;- Pela concessao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010024136-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0241363-97.2010.8.13.0000; Parte 1: EMS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010024230-4/000; Comarca: Bonfinopolis De Minas; N.Unica: 0242304-47.2010.8.13.0000; Parte 1: EPC;- Pela concessao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010023826-0/000; Comarca: Itauna; N.Unica: 0238260-82.2010.8.13.0000; Parte 1: CMA;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010024767-5/000; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0247675-89.2010.8.13.0000; Parte 1: LEBC;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010025405-1/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0254051-91.2010.8.13.0000; Parte 1: JAS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010024281-7/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0242817-15.2010.8.13.0000; Parte 1: ACS;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010024728-7/000; Comarca: Matozinhos; N.Unica: 0247287-89.2010.8.13.0000; Parte 1: RPS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010025388-9/000; Comarca: Santa Barbara; N.Unica: 0253889-96.2010.8.13.0000; Parte 1: FCD;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010024559-6/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0245596-40.2010.8.13.0000; Parte 1: ES;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010024560-4/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0245604-17.2010.8.13.0000; Parte 1: FJS;- Pela concessao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010025450-7/000; Comarca: Sao Domingos Do Prata; N.Unica: 0254507-41.2010.8.13.0000; Parte 1: LGB;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022018-5/000; Comarca: Bonfinopolis De Minas; N.Unica: 0220185-92.2010.8.13.0000; Parte 1: MJV;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010027767-2/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0277672-20.2010.8.13.0000; Parte 1: ETGS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010023163-8/000; Comarca: Igarape; N.Unica: 0231638-84.2010.8.13.0000; Parte 1: WEP;- Em diligencia.	Habeas Corpus Nr. 000010025212-1/000; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0252121-38.2010.8.13.0000; Parte 1: IEFM;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010022415-3/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0224153-33.2010.8.13.0000; Parte 1: DOA;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022660-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0226604-31.2010.8.13.0000; Parte 1: LFS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010023208-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0232081-35.2010.8.13.0000; Parte 1: ACS;- PREJUDICADA A IMPETRACAO
Habeas Corpus Nr. 000010022515-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0225150-16.2010.8.13.0000; Parte 1: PCPSN;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010026160-1/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0261601-40.2010.8.13.0000; Parte 1: PWC;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010026111-4/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0261114-70.2010.8.13.0000; Parte 1: LBB;- Pelo nao conhecimento.
Habeas Corpus Nr. 000010025341-8/000; Comarca: Almenara; N.Unica: 0253418-80.2010.8.13.0000; Parte 1: MGP;- PREJUDICADA A IMPETRACAO	Habeas Corpus Nr. 000010024757-6/000; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 0247576-22.2010.8.13.0000; Parte 1: VAS;- PREJUDICADA A IMPETRACAO	Habeas Corpus Nr. 000010024300-5/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0243005-08.2010.8.13.0000; Parte 1: HSR;- Pela concessao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010025644-5/000; Comarca: Barbacena; N.Unica: 0256445-71.2010.8.13.0000; Parte 1: FP;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010023136-4/000; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0231364-23.2010.8.13.0000; Parte 1: IGS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010024082-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0240829-56.2010.8.13.0000; Parte 1: EFMM;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010025124-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0251248-38.2010.8.13.0000; Parte 1: TPS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010024895-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0248954-13.2010.8.13.0000; Parte 1: WAM;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010024264-3/000; Comarca: Capinopolis; N.Unica: 0242643-06.2010.8.13.0000; Parte 1: MFS;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010025705-4/000; Comarca: Paraopeba; N.Unica: 0257054-54.2010.8.13.0000; Parte 1: AHGS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010025959-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0259597-30.2010.8.13.0000; Parte 1: AFR;- PREJUDICADA A IMPETRACAO	Habeas Corpus Nr. 000010024299-9/000; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0242999-98.2010.8.13.0000; Parte 1: JBC;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010024897-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0248970-64.2010.8.13.0000; Parte 1: JCN;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010025572-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0255728-59.2010.8.13.0000; Parte 1: VNO;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010023146-3/000; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0231463-90.2010.8.13.0000; Parte 1: SEM;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010024514-1/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0245141-75.2010.8.13.0000; Parte 1: DRS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010025077-8/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0250778-07.2010.8.13.0000; Parte 1: JJA;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010026253-4/000; Comarca: Patrocínio; N.Unica: 0262534-13.2010.8.13.0000; Parte 1: TLP;EFH;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010025530-6/000; Comarca: Patrocínio; N.Unica: 0255306-84.2010.8.13.0000; Parte 1: FN;- Pela denegacao da ordem.	0179035-34.2010.8.13.0000; Parte 1: BBAC;- Pela denegacao da ordem.	000010020771-1/000; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0207711-89.2010.8.13.0000; Parte 1: VRV;- Pela concessao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010023060-6/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0230606-44.2010.8.13.0000; Parte 1: MFF;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022898-0/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0228980-87.2010.8.13.0000; Parte 1: CEMI;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010020172-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0201722-05.2010.8.13.0000; Parte 1: JCS;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010027011-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0270115-79.2010.8.13.0000; Parte 1: GVS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022487-2/000; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0224872-15.2010.8.13.0000; Parte 1: JPB;- Preliminarmente pelo nao conhecimento do pedido, e no merito, pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010023921-9/000; Comarca: Nepomuceno; N.Unica: 0239219-53.2010.8.13.0000; Parte 1: CDF;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010023147-1/000; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0231471-67.2010.8.13.0000; Parte 1: ASL;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022465-8/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0224658-24.2010.8.13.0000; Parte 1: CM;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010023929-2/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0239292-25.2010.8.13.0000; Parte 1: ROR;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010025717-9/000; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0257179-22.2010.8.13.0000; Parte 1: IAM;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022070-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0220706-37.2010.8.13.0000; Parte 1: RPC;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010023644-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0236447-20.2010.8.13.0000; Parte 1: HLB;EAS;- Pelo nao conhecimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010025383-0/000; Comarca: Jaboticatubas; N.Unica: 0253830-11.2010.8.13.0000; Parte 1: EFS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010021868-4/000; Comarca: Araxa; N.Unica: 0218684-06.2010.8.13.0000; Parte 1: DRP;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010023221-4/000; Comarca: Brumadinho; N.Unica: 0232214-77.2010.8.13.0000; Parte 1: JSS;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010025406-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0254069-15.2010.8.13.0000; Parte 1: MPT;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010018147-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0181478-55.2010.8.13.0000; Parte 1: EDM;- Prejudicado o pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010022351-0/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0223510-75.2010.8.13.0000; Parte 1: AJBA;- Prejudicado o pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010025443-2/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0254432-02.2010.8.13.0000; Parte 1: PWC;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010020127-6/000; Comarca: Estrela Do Sul; N.Unica: 0201276-02.2010.8.13.0000; Parte 1: LAOF;RAM;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022418-7/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0224187-08.2010.8.13.0000; Parte 1: LER;- Pela denegacao da ordem.
PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE	Habeas Corpus Nr. 000010021276-0/000; Comarca: Campo Belo; N.Unica: 0212760-14.2010.8.13.0000; Parte 1: JCS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022897-2/000; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0228972-13.2010.8.13.0000; Parte 1: WCS;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010017903-5/000; Comarca: Pirapora; N.Unica:	Habeas Corpus Nr.	

Habeas Corpus Nr.
000010020678-8/000; Comarca:
Pompeu; N.Unica:
0206788-63.2010.8.13.0000; Parte 1:
CLS;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO
CESAR MOTTA

Habeas Corpus Nr.
000010019880-3/000; Comarca: Sao
Joao Del Rei; N.Unica:
0198803-43.2010.8.13.0000; Parte 1:
MAMN;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010022585-3/000; Comarca:
Barbacena; N.Unica:
0225853-44.2010.8.13.0000; Parte 1:
JSP;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010022219-9/000; Comarca:
Divinopolis; N.Unica:
0222199-49.2010.8.13.0000; Parte 1:
MPSA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010021134-1/000; Comarca: Muriae;
N.Unica: 0211341-56.2010.8.13.0000;
Parte 1: RNOF;- Pelo indeferimento do
pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010020604-4/000; Comarca: Pedro
Leopoldo; N.Unica:
0206044-68.2010.8.13.0000; Parte 1:
JFR;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010018662-6/000; Comarca: Sao
Joao Del Rei; N.Unica:
0186626-47.2010.8.13.0000; Parte 1:
DC;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010023042-4/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0230424-58.2010.8.13.0000; Parte 1:
NGB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010019984-3/000; Comarca:
Contagem; N.Unica:

0199843-60.2010.8.13.0000; Parte 1:
WAS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010006828-7/000; Comarca:
Contagem; N.Unica:
0068287-32.2010.8.13.0000; Parte 1:
WAS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010006827-9/000; Comarca:
Contagem; N.Unica:
0068279-55.2010.8.13.0000; Parte 1:
WAS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020597-0/000; Comarca: Nova
Ponte; N.Unica:
0205970-14.2010.8.13.0000; Parte 1:
MHO;- Pelo nao conhecimento do writ,
e, acaso conhecido, pela sua
denegacao.

Habeas Corpus Nr.
000010019814-2/000; Comarca:
Curvelo; N.Unica:
0198142-64.2010.8.13.0000; Parte 1:
CMF;TMF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010021572-2/000; Comarca: Tres
Pontas; N.Unica:
0215722-10.2010.8.13.0000; Parte 1:
CBR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010021730-6/000; Comarca: Uba;
N.Unica: 0217306-15.2010.8.13.0000;
Parte 1: LCA;- Pelo indeferimento do
pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010013560-7/000; Comarca:
Barbacena; N.Unica:
0135607-02.2010.8.13.0000; Parte 1:
MAFB;- Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA NATAN
ANTONIO BRANDAO

Habeas Corpus Nr.
000010024526-5/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0245265-58.2010.8.13.0000; Parte 1:

RJC;- Preliminarmente, pelo nao
conhecimento da ordem. E, no merito,
pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010023855-9/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0238559-59.2010.8.13.0000; Parte 1:
WCS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010023166-1/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0231661-30.2010.8.13.0000; Parte 1:
HHP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010022110-0/000; Comarca:
Divinopolis; N.Unica:
0221100-44.2010.8.13.0000; Parte 1:
AECCAL;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010021564-9/000; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0215649-38.2010.8.13.0000; Parte 1:
WAOR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010023324-6/000; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0233246-20.2010.8.13.0000; Parte 1:
WNE;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010024083-7/000; Comarca:
Conceicao Mato Dentro; N.Unica:
0240837-33.2010.8.13.0000; Parte 1:
VMF;RJGS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010025340-0/000; Comarca:
Almenara; N.Unica:
0253400-59.2010.8.13.0000; Parte 1:
PLS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010022354-4/000; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
0223544-50.2010.8.13.0000; Parte 1:
ISB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010023730-4/000; Comarca:

Contagem; N.Unica: 0237304-66.2010.8.13.0000; Parte 1: EEPJ;- Pela denegacao da ordem.	N.Unica: 0189836-09.2010.8.13.0000; Parte 1: APG;- Pela denegacao da ordem.	000010020331-4/000; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0203314-84.2010.8.13.0000; Parte 1: MON;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010018774-9/000; Comarca: Guanhaes; N.Unica: 0187749-80.2010.8.13.0000; Parte 1: DRO;- Pela concessao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022090-4/000; Comarca: Buritis; N.Unica: 0220904-74.2010.8.13.0000; Parte 1: SATF;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010021524-3/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0215243-17.2010.8.13.0000; Parte 1: CSL;- Pelo deferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010020907-1/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0209071-59.2010.8.13.0000; Parte 1: LGR;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022504-4/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0225044-54.2010.8.13.0000; Parte 1: CEMI;- Pela declinacao da competencia para o Superior Tribunal de Justiça e eventualmente, pela prejudicialidade do pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010003729-0/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0037290-66.2010.8.13.0000; Parte 1: WSF;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010021983-1/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0219831-67.2010.8.13.0000; Parte 1: AB;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010020211-8/000; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: - ; Parte 1: MSPC;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010018189-0/000; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0181890-83.2010.8.13.0000; Parte 1: CFMC;- Em diligencia.
Habeas Corpus Nr. 000010011274-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: JCSP;- Pela denegacao da ordem.	PROCURADOR DE JUSTICA WALDEMAR ANTONIO DE ARIMATEIA	Habeas Corpus Nr. 000010017639-5/000; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica: 0176395-58.2010.8.13.0000; Parte 1: EBFJ;- Pelo deferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010020566-5/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0205665-30.2010.8.13.0000; Parte 1: EAS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010016311-2/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0138825-38.2010.8.13.0000; Parte 1: RMB;- Pelo indeferimento do pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010021453-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0214535-64.2010.8.13.0000; Parte 1: ELM;- Pelo indeferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010021449-3/000; Comarca: Acucena; N.Unica: 0214493-15.2010.8.13.0000; Parte 1: LMRS;RSSJ;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010001052-9/000; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0010529-95.2010.8.13.0000; Parte 1: TSH;- Pela cassacao do provimento liminar.	Habeas Corpus Nr. 000010020605-1/000; Comarca: Araguari; N.Unica: 0206051-60.2010.8.13.0000; Parte 1: WBS;- Em diligencia.
Habeas Corpus Nr. 000010010283-9/000; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0102839-23.2010.8.13.0000; Parte 1: JGPF;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010009550-4/000; Comarca: Sabara; N.Unica: 0095504-50.2010.8.13.0000; Parte 1: GHGP;- Pelo deferimento do pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010021496-4/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0214964-31.2010.8.13.0000; Parte 1: ALA;- Pelo deferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010023125-7/000; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0231257-76.2010.8.13.0000; Parte 1: DCAP;LRC;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010021066-5/000; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0210665-11.2010.8.13.0000; Parte 1: JRPS;- Pelo indeferimento do pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010019629-4/000; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0196294-42.2010.8.13.0000; Parte 1: MCS;- Pelo deferimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010018983-6/000; Comarca: Unai;	Habeas Corpus Nr.	Habeas Corpus Nr. 000010008473-0/000; Comarca: Santa

Rita Do Sapucaí; N.Unica: 0084730-58.2010.8.13.0000; Parte 1: CAN;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010011836-3/000; Comarca: Varginha; N.Unica: 0118363-60.2010.8.13.0000; Parte 1: JRS;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010016318-7/000; Comarca: Guarani; N.Unica: 0163187-07.2010.8.13.0000; Parte 1: VGM;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018745-9/000; Comarca: Ribeirão Das Neves; N.Unica: 0187459-65.2010.8.13.0000; Parte 1: DCS;- Pelo indeferimento do pedido.

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

Recurso Sentido Estrito Nr. 002408836228-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8362280-05.2008.8.13.0024; Parte 1: EDMA; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409707701-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7077010-77.2009.8.13.0024; Parte 1: HHPV; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002408235533-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2355330-82.2008.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: EAS;- Preliminarmente pelo não conhecimento, dos autos em diligência a comarca de origem, e no mérito pelo seu improvimento.

Recurso Sentido Estrito Nr. 032708034135-4/001; Comarca:

Itambacuri; N.Unica: 0341354-06.2008.8.13.0327; Parte 1: AMP; MPEMG; Parte 2: VLRG; BGV; WA; ADA;- Em diligência.

Apelacao Criminal Nr. 056705088180-2/001; Comarca: Sabara; N.Unica: 0881802-25.2005.8.13.0567; Parte 1: M; Parte 2: RMO;- Rejeitando-se a preliminar suscitada pela d. defesa e, no mérito, seja provido o recurso interposto pelo MPMG.

Apelacao Criminal Nr. 002407545653-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5456533-70.2007.8.13.0024; Parte 1: ESP; EPS; RGS; Parte 2: MP;- Inicialmente, pela baixa dos autos em diligência. Quanto ao apelo, opino pelo seu conhecimento e improvimento.

Apelacao Criminal Nr. 034209122485-3/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 1224853-67.2009.8.13.0342; Parte 1: JSF; APS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 014309021772-8/001; Comarca: Carmo Do Paranaíba; N.Unica: 0217728-80.2009.8.13.0143; Parte 1: MPMG; Parte 2: CPS;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 037209044898-9/001; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0448989-71.2009.8.13.0372; Parte 1: MPMG; EMS; Parte 2: EMS; MPMG; RMS; MPS;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 062508083630-1/001; Comarca: São João Del Rei; N.Unica: 0836301-63.2008.8.13.0625; Parte 1: WFS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do

recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407543245-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5432450-87.2007.8.13.0024; Parte 1: EGP; Parte 2: MP;- Em diligência.

Apelacao Criminal Nr. 002409540828-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5408282-50.2009.8.13.0024; Parte 1: LLO; AO; M; Parte 2: OM;- Preliminarmente opino pelo conhecimento de ambos os recursos, pelo total provimento daquele aviado pelo MPMG e pelo improvimento do interposto pela d. defesa.

Apelacao Criminal Nr. 055707001756-0/001; Comarca: Rio Piracicaba; N.Unica: 0017560-52.2007.8.13.0557; Parte 1: HAM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406264532-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2645320-71.2006.8.13.0024; Parte 1: BTS; EMFS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 052806000945-3/001; Comarca: Prata; N.Unica: 0009453-43.2006.8.13.0528; Parte 1: RSQ; WDS;- Pela extinção da punibilidade.

Recurso Sentido Estrito Nr. 004006048345-6/001; Comarca: Araxá; N.Unica: 0483456-10.2006.8.13.0040; Parte 1: LBM; FFG; WIP; Parte 2: MPMG;- Pelo não conhecimento do recurso de L.B de M. Pelo conhecimento do recurso de F.F.G. Pelo desprovimento de ambos.

Apelacao Criminal Nr. 021009060870-9/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0608709-75.2009.8.13.0210; Parte 1: MP; Parte 2: RFPJ;- Pelo conhecimento

do recurso. Pelo acolhimento da preliminar. Pelo seu desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 035108083614-8/001; Comarca: Janauba; N.Unica: 0836148-76.2008.8.13.0351; Parte 1: MP;EPF; Parte 2: EPF;MP;- Pelo conhecimento de ambos os recursos. Provimento daquele aviado pelo Ministerio Publico. Desprovimento do interposto por E.P. de F.

Apelacao Criminal Nr. 029507015790-0/001; Comarca: Ibia; N.Unica: 0157900-56.2007.8.13.0295; Parte 1: AHS;DJFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 070406042366-9/001; Comarca: Unai; N.Unica: 0423669-95.2006.8.13.0704; Parte 1: MPMG; Parte 2: DLMG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 002409493158-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4931581-16.2009.8.13.0024; Parte 1: JNGS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000009510396-6/001; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 5103966-42.2009.8.13.0000; Parte 1: MP; Parte 2: LCS;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 003509158782-0/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 1587820-26.2009.8.13.0035; Parte 1: MOC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 006903012020-3/001; Comarca: Bicas; N.Unica: 0120203-39.2003.8.13.0069; Parte 1: MP; Parte 2: PSR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051508032387-3/001; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0323873-48.2008.8.13.0515; Parte 1: DPC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034201019569-7/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 0195697-32.2001.8.13.0342; Parte 1: JMC;DES;VIS;ESAF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410018796-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0187962-14.2010.8.13.0024; Parte 1: MPMG; Parte 2: EHBA;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 007909967766-2/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9677662-40.2009.8.13.0079; Parte 1: ESB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409458725-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4587250-22.2009.8.13.0024; Parte 1: LCM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409599883-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5998837-56.2009.8.13.0024; Parte 1: MP;CFR; Parte 2: CFR;MP;- Pelo conhecimento dos recursos, pelo improvimento do apelo defensivo e pelo provimento do apelo ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 014504184130-8/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 1841308-43.2004.8.13.0145; Parte 1: ALC;RRS; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039509024771-3/001; Comarca:

Manhumirim; N.Unica: 0247713-17.2009.8.13.0395; Parte 1: MPEMG; Parte 2: JCMD;NSR;MFVCC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 072009054926-5/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0549265-36.2009.8.13.0720; Parte 1: BRR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001205003257-7/001; Comarca: Aiuruoca; N.Unica: 0032577-85.2005.8.13.0012; Parte 1: MPMG; Parte 2: OML;AML;ALG;MCL;WM;- Pela rejeicao da preliminar e, no merito, pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 021009056012-4/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0560124-89.2009.8.13.0210; Parte 1: DFP;ARF;KCRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 040709023689-1/001; Comarca: Mateus Leme; N.Unica: 0236891-30.2009.8.13.0407; Parte 1: EMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 047303004090-0/001; Comarca: Paraisopolis; N.Unica: 0198142-64.2010.8.13.0000; Parte 1: FAA; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 017209025103-1/001; Comarca: Conceicao Das Alagoas; N.Unica: 0251031-95.2009.8.13.0172; Parte 1: ERS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007998029213-4/003; Comarca:

Contagem; N.Unica: 0292134-56.1998.8.13.0079; Parte 1: MPENG;AMP; Parte 2: CAC;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007909972357-3/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9723573-75.2009.8.13.0079; Parte 1: ALPBG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002407798426-8/001; Comarca: Belo Horizonte; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002407495177-3/001; Comarca: Belo Horizonte; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 072008049672-5/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002408078071-1/001; Comarca: Belo Horizonte; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 043309275996-1/001; Comarca: Montes Claros; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 025909004428-2/001; Comarca: Ferros; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios no Embargos De Declaraao Nr. 002408175491-3/002; Comarca: Belo Horizonte; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao

Criminal Nr. 043908077890-5/001; Comarca: Muriae; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 021609061815-0/001; Comarca: Diamantina; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 062008026354-9/001; Comarca: Sao Goncalo Do Sapuca; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 001609090864-7/001; Comarca: Alfenas; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 013408101266-5/001; Comarca: Caratinga; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 010508272277-5/001; Comarca: Governador Valadares; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 035209053149-7/001; Comarca: Januaria; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 023108134956-6/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 046109058960-1/001; Comarca: Ouro Preto; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002408974893-3/001; Comarca: Belo Horizonte; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 044709012021-6/001; Comarca: Nova Era; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 070409132635-2/001; Comarca: Unai; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 051209066262-2/001; Comarca: Pirapora; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 059607044147-9/001; Comarca: Santa Rita Do Sapuca; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 031708099288-4/001; Comarca: Itabira; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002409565512-2/001; Comarca: Belo Horizonte; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 027309006075-0/001; Comarca: Galileia; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 046108056321-0/001; Comarca: Ouro Preto; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 023107090682-2/002; Comarca: Ribeirao Das Neves; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 072008048663-5/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 069309087132-0/001; Comarca: Tres Coracoes; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 051208055800-4/001; Comarca: Pirapora; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 021608060023-4/001; Comarca: Diamantina; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 043908078753-4/001; Comarca: Muriae; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios no Recurso Sentido Estrito Nr. 067206215557-3/001; Comarca: Sete Lagoas; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao

Criminal Nr. 052507127273-2/001;
Comarca: Pouso Alegre; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 015309087225-7/001;
Comarca: Cataguases; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 002407511967-7/001;
Comarca: Belo Horizonte; em 01/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao Criminal Nr. 077803003297-4/001;
Comarca: Arinos; em 01/06/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 002406202824-6/001; Comarca: Belo Horizonte; em 07/06/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 002408076421-0/003; Comarca: Belo Horizonte; em 07/06/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 002409500025-3/002; Comarca: Belo Horizonte; em 07/06/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 010509296813-7/002; Comarca: Governador Valadares; em 07/06/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 019406058933-1/002; Comarca: Coronel Fabriciano; em 07/06/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 024007000645-9/002; Comarca: Ervalia; em 07/06/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 027109128120-1/002; Comarca: Frutal; em 07/06/2010.

Recurso Especial no Recurso Sentido Estrito Nr. 057209022803-0/001; Comarca: Santa Barbara; em 07/06/2010.

Recurso Especial no Embargos Infringentes Nr. 063708061641-9/002;

Comarca: Sao Lourenco; em 07/06/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 070208443727-7/002; Comarca: Uberlandia; em 07/06/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 070209576028-7/002; Comarca: Uberlandia; em 07/06/2010.

Petio na Apelacao Criminal Nr. 067207250887-8/001; Comarca: Sete Lagoas; em 01/06/2010.

**PROCURADOR DE JUSTICA
ROGERIO GRECO**

Petio na Processo De Competencia Originaria Nr. 000006439491-9/000; Comarca: Itambacuri; em 07/06/2010.

**PROCURADOR DE JUSTICA
ROMULO DE CARVALHO FERRAZ**

Embargos Declaratorios no Recurso Sentido Estrito Nr. 015108025366-0/001; Comarca: Cassia; em 01/06/2010.

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

**COORDENADORIA DAS
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA
CÍVEIS**

Coordenador: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Subcoordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Gomes Ribeiro

Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira

SUMULAS DE PARECERES

**PROCURADOR DE JUSTICA
ROMULO DE CARVALHO FERRAZ**

Agravo Nr. 002409656479-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6564794-44.2009.8.13.0024; Parte 1: CLC; Parte 2: MRR;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

**PROCURADOR DE JUSTICA VITOR
INACIO PEIXOTO PARREIRAS
HENRIQUES**

Apelacao - Civel Nr. 002408176883-0/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0057817-68.2008.8.13.0692; Parte 1: MTO; Parte 2: NWOGO;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 043308246947-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2469472-36.2008.8.13.0433; Parte 1: ALFSL; Parte 2: AFL;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 010608032905-0/001; Comarca: Cambui; N.Unica: 0329050-56.2008.8.13.0106; Parte 1: Murilo Epifane Da Silva; Outros; Parte 2: Geni Rosaria Freitas Santos; Antonio Pereira Da Silva; Jose Angelo Epifane; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408039076-8/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0390768-09.2008.8.13.0024; Parte 1: AATC; Parte 2: ATC;FATC;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 063706042352-1/004; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0423521-91.2006.8.13.0637; Parte 1: GVBP; Parte 2: MBP;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408245086-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2450867-08.2008.8.13.0024; Parte 1: JAM; Parte 2: CJT;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014509522096-1/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5220961-91.2009.8.13.0145; Parte 1: ACC; Parte 2: MMRO;- Pela nao

intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 070209662496-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6624961-30.2009.8.13.0702; Parte 1: DFF; Parte 2: EG;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002403970306-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9703061-52.2003.8.13.0024; Parte 1: AWL;EMPL;TCBD; Parte 2: TCBD;AWL;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 045907030239-1/004; Comarca: Ouro Branco; Parte 1: MAMB; Parte 2: IB;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 035803002232-3/001; Comarca: Jequitinhonha; Parte 1: Willian Marcio Quaresma De Souza; Parte 2: Euflosino Gomes De Carvalho; Sebastiao Reuter Sousa Carvalho; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 004004022242-0/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0222420-19.2004.8.13.0040; Parte 1: Cleusa Abadia Borges; Sebastiao Borges; Odilia Maria De Jesus; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pela nao intervencao do Ministerio

Publico.

Agravo Nr. 045209048226-9/001; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0482269-84.2009.8.13.0452; Parte 1: Geralda Valeria De Freitas; Parte 2: Jose Caetano De Freitas; Edson Batista De Assis; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 087805007294-0/001; Comarca: Camanducaia; N.Unica: 0072940-38.2005.8.13.0878; Parte 1: MRO; Parte 2: LMQ;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 031307234518-1/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2345181-67.2007.8.13.0313; Parte 1: NTA;M; Parte 2: EADA;JFBT;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408836604-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8366042-29.2008.8.13.0024; Parte 1: SBSM; Parte 2: GAM;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002408977700-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9777007-81.2008.8.13.0024; Parte 1: MMVM; Parte 2: PGM;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 051808160898-7/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1608987-42.2008.8.13.0518; Parte 1:

GRL; Parte 2: DMFL;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002405888160-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8881608-63.2005.8.13.0024; Parte 1: SLS; Parte 2: HFB;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 032709037114-4/001; Comarca: Itambacuri; N.Unica: 0371144-98.2009.8.13.0327; Parte 1: RD; Parte 2: PDCM;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 001707027124-6/001; Comarca: Almenara; Parte 1: Livia Tupy Aguilar E Outros; Parte 2: Cecyhelia Tupy Vieira Aguilar; Andre Luiz Tupy Aguilar; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 067409009343-8/001; Comarca: Silvianopolis; N.Unica: 0093438-49.2009.8.13.0674; Parte 1: RJC; Parte 2: NM;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2010
Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin

Superintendente Judiciária

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Jurídico